

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 101, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa um novo integrante pra a
Comissão Processante do Processo
Administrativo Disciplina nº 02/2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das competências que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 151, incisos I, XLV e o art. 152 do Regimento Interno do CAU/RS e os arts. 19 e 20 do Regime Disciplinar dos Empregados do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as hipóteses para instauração de Processo Administrativo Disciplinar previstas nos art. 14, II,a e 11 do Regime Disciplinar dos Empregados do CAU/RS;

Considerando a Portaria Presidencial nº 035/2023 que instaurou a Comissão e designou os seus membros;

Considerando a Portaria Presidencial nº 093/2023 que tornou pública a exoneração do CAU/RS de um membro da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrante da comissão de processo administrativo disciplinar, o empregado Jean Paulo dos Santos, Matrícula nº 211, Assistente de Atendimento e Fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre - RS, 30 de outubro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS